

## **ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UFMG, REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2016.**

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e vinte minutos, na sala 5211, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Escola de Engenharia da UFMG, situado a Av. Antônio Carlos, n.º 6627 – 5º andar, Bloco II, realizou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFMG, sob a presidência da Sra. Coordenadora, Profa. Vanessa de Freitas Cunha Lins. Estavam presentes: Prof. Gustavo Matheus de Almeida (Subcoordenador), Profa. Kátia Cecília de Souza Figueiredo (membro titular), Prof. Marcelo Cardoso (membro titular), Prof. Éder Domingos de Oliveira (membro titular) e Profa. Andréa Oliveira Souza Costa (membro suplente). As Professoras Maria das Mercês Reis de Castro (membro titular) e Arilza de Oliveira Porto (membro suplente) tiveram suas ausências devidamente justificadas. Verificada a existência de *quorum*, a Sra. Coordenadora cumprimentou a todos os membros presentes e iniciou a reunião.

**Pauta: 1. Solicitação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG):** a Profa. Vanessa explicou que, em 19 de abril de 2016, a PRPG enviou o OF/UFMG/PRPG/GAB/057/16, em que encaminha o Ofício 320/2016 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), referente ao acúmulo de bolsas por ex-discentes dos programas de pós-graduação e solicita que os programas enviem, até 6 de maio de 2016, cópia do termo de compromisso do bolsista, apresentação de contraditório e ampla defesa por parte do bolsista e parecer conclusivo da comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação ou instância análoga sobre a irregularidade mencionada. No caso do PPGEQ, a aluna Elisângela Aparecida Silva foi relacionada por ter acumulado, em 2014, como estudante de Mestrado, bolsas da Capes e do E-TEC. A Profa. Vanessa afirmou que no PPGEQ o Colegiado tem a função de atuar como a comissão de bolsas. Assim, o assunto deveria ser discutido pelo Colegiado para elaboração de resposta à PRPG. Ela leu a defesa que a aluna enviou, juntamente com a regulamentação do FNDE sobre as bolsas do E-TEC e regulamentação da CAPES sobre a possibilidade de acúmulo de bolsas previsto nela. Pela documentação fornecida pela aluna, a Profa. Vanessa afirmou que ela não cometeu irregularidades, porém falhou em não ter solicitado formalmente ao Colegiado do Programa uma autorização para recebimento das duas bolsas, ainda que sua orientadora estivesse ciente das atividades de tutoria que ela desenvolvia durante esse período. Após discussão pelos membros, todos foram favoráveis a enviar um parecer favorável à aluna, explicitando que, apesar da aluna não ter formalizado a situação de acúmulo de bolsas, o Colegiado tem o costume de acatar situações similares e teria concedido a autorização. E ainda, durante esse período de exercício da tutoria, a aluna foi assídua e produtiva, tendo concluído seu Mestrado no tempo regular e, atualmente, está realizando o Doutorado no Programa com ótimo rendimento;

**2. Aproveitamento de candidatos aprovados, mas não classificados no processo seletivo do Doutorado 2016:** No Edital de Seleção n.º 003/2015 – Doutorado 2016, havia duas vagas para a linha de pesquisa Corrosão e Engenharia de Superfícies e cinco candidatos foram aprovados. A Profa. Vanessa explicou que, dentro do total de dez vagas, somente seis candidatos foram matriculados e que ainda seria possível, devido ao edital ser fluxo contínuo, de utilizar as quatro vagas restantes, para aproveitamento dos três candidatos aprovados. Assim que fossem utilizadas todas as vagas disponíveis, a Coordenação deve solicitar à PRPG ampliação de vagas para atender aos professores recém-credenciados no Programa, e recém-contratados pelo

Departamento. Ela afirmou que os três candidatos aprovados, mas não classificados, na linha de pesquisa de Corrosão e Engenharia de Superfície, tinham interesse em iniciar o Doutorado e, para o Programa, seria benéfico seu aproveitamento. Para o preenchimento da quarta vaga, um possível candidato, de excelente currículo, se mostrou interessado em se inscrever no processo seletivo para a linha de pesquisa Simulação e Otimização de Processos. Depois da discussão dos membros, foi aprovado por unanimidade o aproveitamento dos candidatos. **3. Outros assuntos:** o Edital de Seleção n° 001/2016 – Mestrado 2016 foi apresentado para discussão dos membros. Este edital contempla dez vagas para entrada de alunos para o segundo semestre de 2016. Os membros levantaram a questão dos critérios de seleção, fazendo diversas sugestões para modificar a maneira como vem sendo selecionados os alunos, de maneira a tentar selecionar candidatos mais aptos a cursarem o Mestrado. Depois de ampla discussão, a Profa. Vanessa sugeriu que o Edital fosse enviado por e-mail aos membros do Colegiado para que eles pudessem fazer as alterações e sugestões diretamente no texto para finalizar o Edital de Seleção, que seria aprovado numa próxima reunião. Encerrada a reunião, eu, Fernanda Moura de Abreu, lavrei a presente ata que, se aprovada no Colegiado, será assinada por mim e pela Coordenadora do Programa, Profa. Vanessa de Freitas Cunha Lins. Belo Horizonte, 03 de maio de 2016.//

*Vanessa de Freitas Cunha Lins*

---

Profa. Vanessa de Freitas Cunha Lins  
Coordenadora do Programa de Pós-  
Graduação em Engenharia Química



---

Fernanda Moura de Abreu  
Secretária do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia Química